



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

PARECER

PROJETO DE LEI N° 1140/2022

**INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI
ORDINÁRIA N° 13.768/2019, QUE
CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO
MUNICIPAL REFERENTE A DATAS
COMEMORATIVAS , EVENTOS E
FERIADOS, O “ANIVERSÁRIO DO
BAIRRO DOS ESTADOS”**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas - CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1140/2022 de autoria do Vereador Marcilio do HBE, que “Inclui no anexo único da lei ordinária nº 13.768/2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas , eventos e feriados, o “aniversário do bairro dos estados”.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Após a análise do mérito, passou a emitir parecer sobre o objeto de mérito, que tem como finalidade a instituição do aniversário do Bairro dos Estados, na data prevista pela lei já existente de nº 119/1952 que fundou o bairro, o dia da comemoração seria 17 de setembro, assim sendo o presente projeto de lei tem como principal intuito festejar a data comemorativa do bairro.

Por fim, salienta-se que o Projeto de Lei em análise visa, apenas, a inclusão da data comemorativa, de forma que não impõe ônus ao Poder Executivo.

Diante da análise de mérito, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, encontra-se apto a ser aprovado até o presente momento.



III—CONCLUSÃO

Trata-se do PLO nº 1140/2022, de autoria do Vereador Marcilio do HBE que “Inclui no anexo único da lei ordinária nº 13.768/2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas , eventos e feriados, o “aniversário do bairro dos estados”.

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito, e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo

João Pessoa, 15 de setembro de 2022

Luis Paulo de Araújo
Luis da Padaria
Vereador - PMB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

III-PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 1140/2022, em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 15 de setembro de 2022.

Marcílio do HBE

Presidente

Junio Leandro

Vice-Presidente

Eliza Virgínia

Membro

Milanez Neto

Membro

Luis da Padaria

Membro

Damásio Franca

Membro

Chico do Sindicato

Membro